

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0209/2025, de 05 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.776,00 (Três Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2009.2043 MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		2.570,00
TOTAL .....		2.570,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		420,00
TOTAL .....		420,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		786,00
TOTAL .....		786,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		3.776,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2009.2043 MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		2.570,00
TOTAL .....		2.570,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		420,00
TOTAL .....		420,00

BARAUNA - PB,

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	786,00
TOTAL .....	786,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.776,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 05 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260120110315</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0209/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 20 DE JANEIRO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	20/01/2026 11:07
<b>Data/hora autorização</b>	20/01/2026 11:07
<b>Data de circulação</b>	21/01/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01407, data 21/01/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 21/01/2026 — Edição 01407. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120110315&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260120110315**, intitulada **DECRETO Nº 0209/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 20 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 20/01/2026 11:07 | **Autorização:** 20/01/2026 11:07 | **Circulação:** 21/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01407, 21/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0209/2025, de 05 de setembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais) ao orçamento municipal, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias nas seguintes finalidades: R\$ 2.570,00 para a manutenção da atividade de transporte escolar, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, da Secretaria de Educação; R\$ 420,00 para a manutenção de atividades da Secretaria de Assistência Social, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa física, do Fundo Municipal de Assistência Social; e R\$ 786,00 para a manutenção de atividades do Fundo Municipal de Cultura, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa física. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes, no mesmo valor total, nas seguintes rubricas: R\$ 2.570,00 em material de consumo da Secretaria de Educação; R\$ 420,00 em auxílio financeiro a estudantes do Fundo Municipal de Assistência Social; e R\$ 786,00 em vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil do Fundo Municipal de Cultura. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120110315&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:07